



PORTARIA FUJB nº 10/2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Contratação e designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

O Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, "i", do Estatuto da FUJB e, considerando o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. Cláudio Francisco de Siqueira - Matrícula 4110, para exercer a função de Agente de Contratação e, o Sr. Marco Aurélio Henriques ou a Srª Raffaella Regueira de Oliveira como suplente, nos casos do Sr. Cláudio Francisco de Siqueira, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizada pela FUJB.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º DESIGNAR para compor Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro no exercício de suas atribuições:

- Marco Aurélio Henriques – Matrícula: 4076;
- Evelyn Bruno Martins – Matrícula: 4222;
- Renata Cristina Brilhante de Almeida Bruno de Souza – 3509;
- Thais Monteiro dos Santos – Matrícula: 4287;
- Raffaella Regueira de Oliveira – Matrícula: 4172;
- Raquel Ferreira Meira Amaral – Matrícula: 3723.

Parágrafo único: Os integrantes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro quando necessário, com a delegação das atribuições necessárias para o regular desenvolvimento das licitações.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

  
Antonio J. P. Marques  
Secretário-Geral  
Fundação Universitária José Bonifácio

---

P/Kleber Fossati Figueiredo  
Presidente